

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 023	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 31 JAN. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício GE nº 107/2017, de 13/12/2017;
- o Ofício-SEI nº 92/2017/GABIN/SECOM/SG-PR, de 20/12/2017; e
- o Processo EBC nº 0066, de 08/01/2016.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de seis meses, na forma a seguir indicada:

Empregado: FLÁVIO SILVA GONÇALVES

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1604538 **Matrícula EBC:** 12671

Órgão cessionário: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Cargo/Função a ser ocupado: Diretor Geral, símbolo DAS-2A

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2018.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 30 de janeiro de 2018.

